



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
Lugar de gente feliz!

OFÍCIO Nº 020/2024 - Aparecida do Rio Doce, 20 de fevereiro de 2024.

Assunto: **Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/201**

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Aparecida do Rio Doce para o ano 2024.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$ 11.570,00	R\$ 10.123,96	R\$ 8.677,68	R\$ 9.100,00	R\$ 10.123,96	R\$ 5.000,00

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de três representantes do poder público municipal. Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão. Para conversão de Valor Venal (VV) para Valor da Terra Nua (VTN) foi utilizado o fator 0,90, determinado através de inferência estatística conforme Anexo C.

Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3: 2019.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01 / 01 / 2023
- Final da realização de coleta: 19 / 06 / 2023

Aparecida do Rio Doce, Goiás, 20 de fevereiro de 2024.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal